



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ASTORGA-PR. VARA CÍVEL DE ASTORGA.
Rua Pará, nº 515, Centro, CEP: 86.730-000, ASTORGA/PR.

Pelo presente edital, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/praca o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es), da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **24 de NOVEMBRO do ano 2025, com fechamento a partir das 15:00 horas**, cuja venda se fará pelo maior valor ofertado, não podendo ser inferior ao valor da avaliação, **tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **08 de DEZEMBRO do ano 2025, com fechamento a partir das 15:00 horas**, cuja venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil arbitrado em 50% da avaliação (art. 891, parágrafo único, do CPC), **tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos de n.º 0000144-40.1999.8.16.0049, de Execução de Título Extrajudicial, movida por BANCO DO BRASIL em desfavor de ALCIR PAVAN, ESPOLIO DE ANÉSIO PAVAN e LUZIA MARTINS PAVAN.

BEM: **Veículo:** GM/MONZA GLS, placa: BVY- 8607, ano de fabricação/modelo: 1994/1995, cor: azul, combustível: álcool, renavam: 0062.547528-3, chassi: 9BGJK69SSRB007883, município: Santa Fé/PR. **(Observação do Oficial de Justiça em 12/06/2019 (seq. 171.7):** cor azul escuro, com rabicho, macaco, pneu sobressalente ruim; 4 rodas scorro, 4 pneus carecas; avariado na lateral esquerda e direita, sem as borrachas de proteção das portas, pintura do capô queimada por fogo, estofados, teto e laterais das portas em péssimo estado de conservação; para-choque dianteiro avariado e sem os faróis de milha, vazamento na tampa do bloco: faltando o purificador de ar que vai no motor: grade dianteira quebrada; radio sem Funcionamento: volante hidráulico com vazamento).

AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em 12/06/2019 (seq. 171.7).

DEPÓSITO: Em mãos do(a) Executado(a), Sra. Luzia Martins Pavan (endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1220, Santa Fé/PR) – seq. 171.7.

ÔNUS: Constantes na Consulta do DETRAN/PR na data de 04/11/2025: **a) Licenciamento Anual:** Licenciamento Anterior(es) no valor de R\$ 378,44; Licenciamento 2025: R\$ 94,61 (vencimento em 20/10/2025); **b) Bloqueio RENAJUD nos presentes autos.**

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da consulta do DETRAN/PR e da Certidão do Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.512.142,07 (um milhão, quinhentos e doze mil, cento e quarenta e dois reais e sete centavos) em 14/06/2021 (seq. 171.32), que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% do valor da arrematação, sob responsabilidade do arrematante. Em se tratando de remição, 1,5% do valor pelo qual o bem foi resgatado, cabendo à pessoa que realizar a remição. Em se tratando de transação depois de



designada arrematação e publicados os editais, 1% do valor do acordo, pelo executado. Em se tratando de adjudicação, 2% do valor da adjudicação, pelo credor.

PAGAMENTO: O pagamento do lance será à vista, em conta judicial, vinculada a este processo, na Caixa Econômica Federal. Facultando, porém, as possibilidades de parcelamento, previstas no artigo 895, do CPC.

Ao credor será assegurado o direito de oferecer lance nas mesmas condições de outros licitantes.

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(s) devedor(es) ALCIR PAVAN, ESPOLIO DE ANÉSIO PAVAN e LUZIA MARTINS PAVAN, através de seu(ua) representante legal, e cônjuge(s), se casado(s) for(em), devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/praças, no caso de não ser(em) encontrado(s) pessoalmente para a intimação, bem como os terceiros e credores eventualmente interessados.

PUBLICAÇÕES: As publicações serão realizadas pelo Leiloeiro na rede mundial de computadores em sítio mantido pelo leiloeiro www.kleiloes.com.br com a específica destinação de divulgação de leilão em geral.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 04/11/2025.

KARINA DE AZEVEDO MALAGUIDO
JUÍZA DE DIREITO

